

BOLETIM

ECONÔMICO E REGULATÓRIO

CURITIBA | ANO: 2024 | MÊS: MAIO | VOLUME 04 | NÚMERO 35
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar)



Diretor da Agepar toma posse como integrante da nova diretoria da Associação Brasileira de Agências Reguladoras

SOS
RIO GRANDE DO SUL

DOE PELO PIX COM A CHAVE:
CNPJ 92.958.800/0001-38

ÍNDICE

• INFLAÇÃO	
IPCA	04
INPC	08
IPCA x INPC	11
IGP-DI	13
IGP-M	14
• GÁS	
Brent	15
• TRANSPORTE	
Diesel	16
• CÂMBIO	
Taxa de Câmbio PTAX	18
• NOTÍCIAS	
Servidores se unem para comprar água para as vítimas no Rio Grande	19
Agepar marca presença em encontro nacional de agências	21
Resíduos sólidos são tema de benchmark internacional	22
Passagem de ônibus intermunicipal mais baratas	29
Equipe da Agepar participa de um dos maiores eventos de saneamento básico	32
• ARTIGOS	
Desafios da Regulação Econômica no Brasil	34
• REGULAMENTAÇÃO	
Resolução N° 19 a 24 de abril 2024	38



Por entender que a informação é a base da transparência que, por sua vez, representa um dos pilares da Regulação, o Boletim reúne e divulga, mensalmente, os principais índices previstos nos contratos de concessão e os novos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Reinhold Stephanes ■
Diretor-Presidente

Marcelo Luiz Curado ■
Diretor Administrativo Financeiro

Rejane Maria Schirr Scolari ■
Diretora de Regulação Econômica

Antenor Demeterco Neto ■
**Diretor de Fiscalização e Qualidade
dos Serviços**

Alex Sandro Noel Nunes ■
Diretor de Normas e Regulamentação

Portaria nº 86/2023 - AGEPAR

Conselho Editorial do Boletim Econômico e Regulatório

Marcelo Luiz Curado, ■
Diretor Administrativo Financeiro (DAF);

Christian Luiz da Silva, ■
Chefe da Coordenadoria de Saneamento Básico (CSB/DRE);

Cintia Rubim de Souza Netto, ■
Chefe da Coordenadoria de Transportes (CT/DNR);

Luciano Ricardo Menezes, ■
Especialista em Regulação da Coordenadoria de
Saneamento Básico (CSB/DRE);

Giselle de Andrade Colle, ■
Chefe da Coordenadoria de Fiscalização (CF/DFQS);

Ana Carolina Bendlin Gonzalez, ■
Assessora da Assessoria de Comunicação Social (ACS/DP);

Carlos Eduardo Winnikes da Silva, ■
Assessor da Assessoria de Comunicação Social (ACS/DP).

Projeto Gráfico e Diagramação

Carlos Eduardo Winnikes da Silva ■

Revisão

Bruna Lopes Olivieri ■

Apoio Técnico:

Maria Heloisa Charello ■



I SEMINÁRIO PARANAENSE DE **REGULAÇÃO**

ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

SAVE THE DATE

20 e 21 de agosto 2024

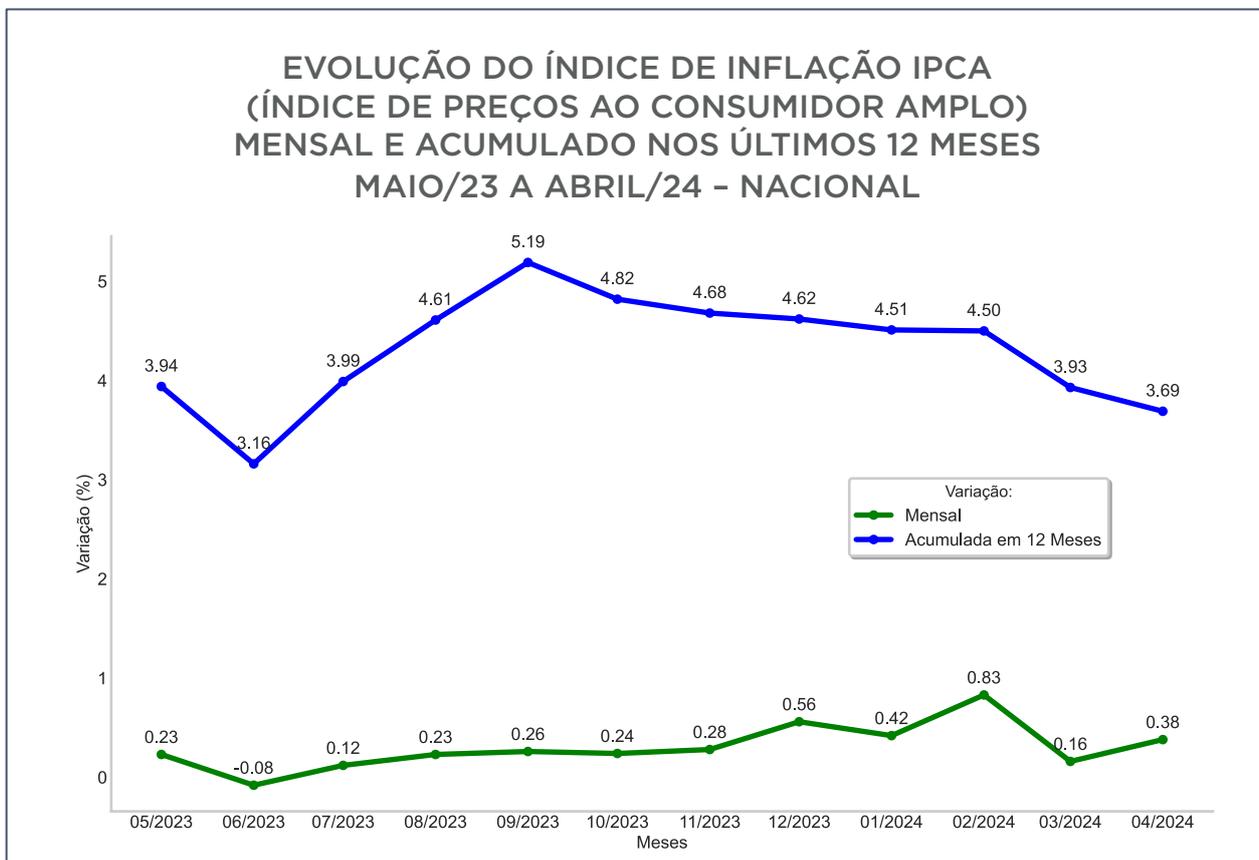
📍 Centro de Eventos da Fiep - Curitiba PR

 **AGEPAR**
AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

O IPCA está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar no que se refere ao manejo de resíduos sólidos, às travessias marítimas e aos serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto. O índice tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir uma cobertura de 90% das famílias pertencentes às áreas urbanas de cobertura do SNIPC (Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor).

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de abril teve alta de 0,38%, 0,22 ponto percentual (p.p.) acima da taxa de 0,16% registrada em março. No ano, o IPCA acumula alta de 1,80% e, nos últimos 12 meses, de 3,69%, abaixo dos 3,93% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em abril de 2023, a variação havia sido de 0,61%.



Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>



O IPCA de abril teve alta de 0,38%, 0,22 ponto percentual (p.p.) acima da taxa de 0,16% registrada em março. No ano, o IPCA **acumula alta de 1,80%** e, nos últimos 12 meses, de 3,69%, abaixo dos 3,93% observados nos 12 meses.



GUIA

PARA NOVOS CONVÊNIOS

Guia traz orientações para prefeituras sobre como firmar convênios com a Agepar para regulação de serviços públicos

IPCA - ÍNDICES REGIONAIS E DE CURITIBA

No que concerne aos índices regionais, somente Fortaleza (-0,15%) registrou queda de preços, por conta do recuo na gasolina (-3,97%) e na energia elétrica residencial (-3,80%). Já a maior variação ocorreu em Aracaju (0,78%), influenciada pelas altas da cebola (27,77%) e do tomate (23,20%).

**ÍNDICES DO IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)
PARA DIFERENTES REGIÕES BRASILEIRAS - VARIAÇÃO
PERCENTUAL MENSAL (MARÇO/2024 E ABRIL/2024),
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(MAIO/2023 A ABRIL/2024)**

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Março	Abril	Ano	12 meses
Aracaju	1,03	0,50	0,78	3,14	4,46
Porto Alegre	8,61	-0,13	0,64	1,16	3,02
Salvador	5,99	0,16	0,63	1,90	3,49
Brasília	4,06	0,21	0,55	1,16	4,12
Recife	3,92	0,33	0,55	2,26	3,63
São Luís	1,62	0,81	0,46	3,44	3,22
Belo Horizonte	9,96	0,12	0,45	2,51	4,91
Grande Vitória	1,86	0,05	0,43	1,57	3,61
Curitiba	8,09	0,03	0,37	1,63	3,13
Campo Grande	1,57	0,11	0,36	1,77	3,76
São Paulo	32,28	0,14	0,35	1,68	3,74
Belém	3,94	0,54	0,33	2,32	4,44
Goiânia	4,17	0,36	0,24	2,00	2,91
Rio Branco	0,51	0,18	0,15	1,22	3,50
Rio de Janeiro	9,46	0,17	0,15	1,65	3,33
Fortaleza	3,23	0,28	-0,15	1,66	3,99
Brasil	100,00	0,16	0,38	1,80	3,69

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=destaques>

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, quatro tiveram alta em abril. A maior contribuição para o resultado do mês veio de Saúde e cuidados pessoais (1,26%). Na sequência, vieram Comunicação (1,02%) e Alimentação e bebidas (0,75%). O grupo Artigos de residência registrou a maior queda de -0,06%.

**GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O IPCA - CURITIBA -
VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL
(MARÇO/2024 E ABRIL DE 2024),
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(MAIO/23 A ABRIL/24)**

Grupos de produtos e serviços	Variação (%)			
	Março	Abril	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
Saúde e cuidados pessoais	0,42	1,26	2,79	4,83
Comunicação	-0,17	1,02	2,00	1,85
Alimentação e bebidas	0,09	0,75	2,75	2,53
Vestuário	-0,42	0,54	1,18	4,55
Despesas pessoais	0,72	0,23	1,67	5,03
Educação	0,26	-0,03	4,97	6,09
Transportes	-0,39	-0,03	0,60	1,74
Habitação	0,03	-0,05	0,36	4,28
Artigos de residência	0,32	-0,06	-0,33	-1,46

Fonte IBGE:

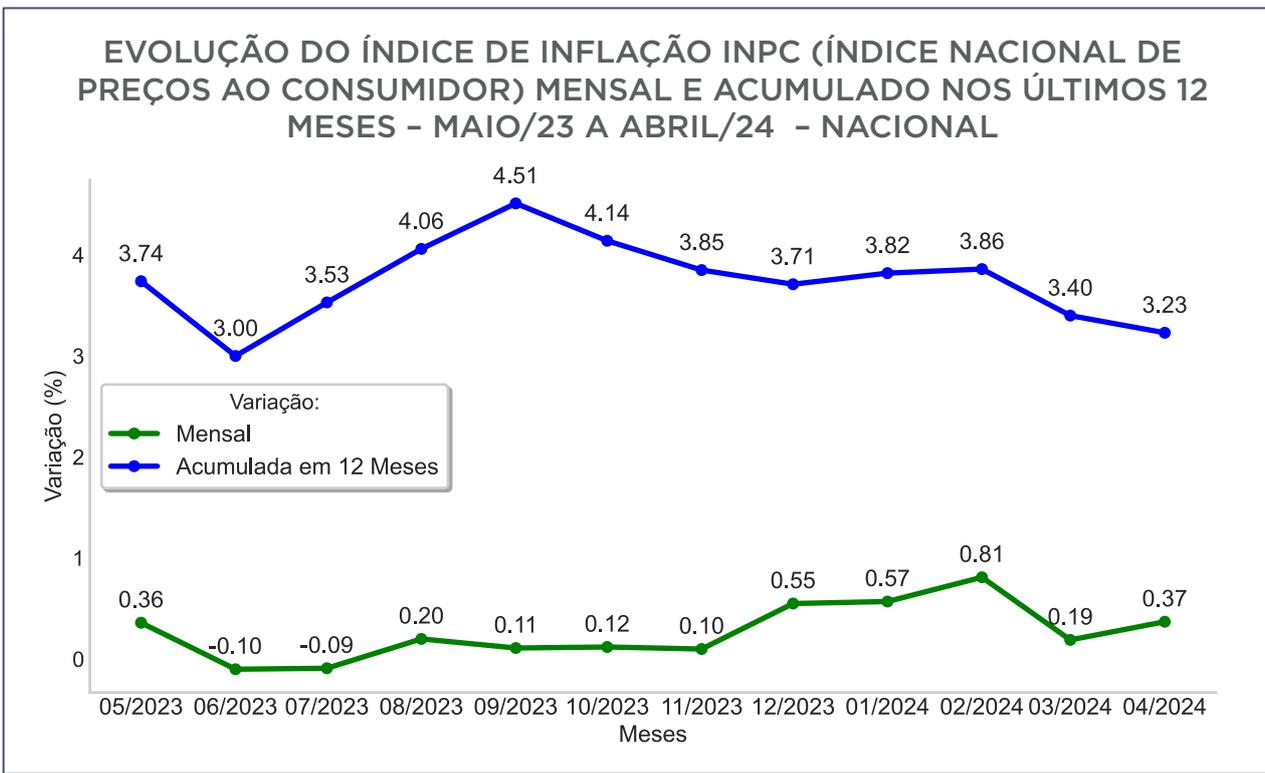
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?&t=destaques>



INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar referentes ao transporte coletivo metropolitano e aos serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC teve alta de 0,37% em abril, 0,18 p.p. acima do resultado observado em março (0,19%). No ano, o INPC acumula alta de 1,95% e, nos últimos 12 meses, de 3,23%, abaixo dos 3,40% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em abril de 2023, a taxa foi de 0,53%.



Fonte IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas>



INPC - ÍNDICES REGIONAIS E CURITIBA

Quanto aos índices regionais, somente Fortaleza (-0,13%) registrou queda de preços em abril, influenciada pela energia elétrica residencial (-3,98%) e pela gasolina (-3,97%). Já a maior variação ocorreu em Aracaju (0,84%), por conta das altas da cebola (27,77%) e do tomate (23,20%).

**ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR)
PARA DIFERENTES REGIONAIS BRASILEIRAS - VARIAÇÃO
PERCENTUAL MENSAL (MARÇO/2024 E ABRIL/2024),
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(MAIO/2023 A ABRIL/2024)**

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Março	Abril	Ano	12 meses
Aracaju	1,29	0,54	0,84	3,25	4,25
Porto Alegre	7,15	-0,21	0,72	1,54	2,59
Salvador	7,92	0,23	0,63	1,97	3,23
Brasília	1,97	0,11	0,53	1,24	2,89
Recife	5,60	0,37	0,50	2,34	3,22
Belo Horizonte	10,35	0,12	0,48	2,95	4,99
Belém	6,95	0,51	0,44	2,53	4,72
Grande Vitória	1,91	0,15	0,42	1,91	2,95
São Luís	3,47	0,79	0,42	3,28	2,99
Campo Grande	1,73	0,10	0,37	1,82	3,19
São Paulo	24,60	0,10	0,33	1,64	2,67
Curitiba	7,37	0,05	0,29	1,62	2,87
Rio Branco	0,72	0,07	0,17	1,62	3,75
Goiânia	4,43	0,35	0,15	1,91	2,80
Rio de Janeiro	9,38	0,20	0,02	1,39	2,54
Fortaleza	5,16	0,31	-0,13	1,64	3,86
Brasil	100,00	0,19	0,37	1,95	3,23

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=destaques>

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, quatro tiveram alta em abril. A maior contribuição para o resultado do mês veio de Saúde e cuidados pessoais (1,27%) e, na sequência, Comunicação (1,01%) e Alimentação e bebidas (0,51%). O grupo Habitação registrou a maior queda de -0,25%.

**GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O INPC -
CURITIBA - VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL
(MARÇO/2024 E ABRIL/2024), ACUMULADO NO ANO
E NOS ÚLTIMOS 12 MESES (MAIO/23 A ABRIL/24)**

Grupos de produtos e serviços	Variação (%)			
	Março	Abril	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
Saúde e cuidados pessoais	0,26	1,27	2,56	4,38
Comunicação	-0,22	1,01	1,75	1,68
Alimentação e bebidas	-0,02	0,51	2,36	1,82
Vestuário	-0,39	0,41	1,06	4,47
Despesas pessoais	1,29	0,19	2,53	4,83
Artigos de residência	0,30	0,04	-0,56	-2,08
Transportes	-0,14	0,03	1,38	2,14
Educação	0,31	-0,02	4,46	5,43
Habitação	-0,11	-0,25	0,17	4,23

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=destaques>

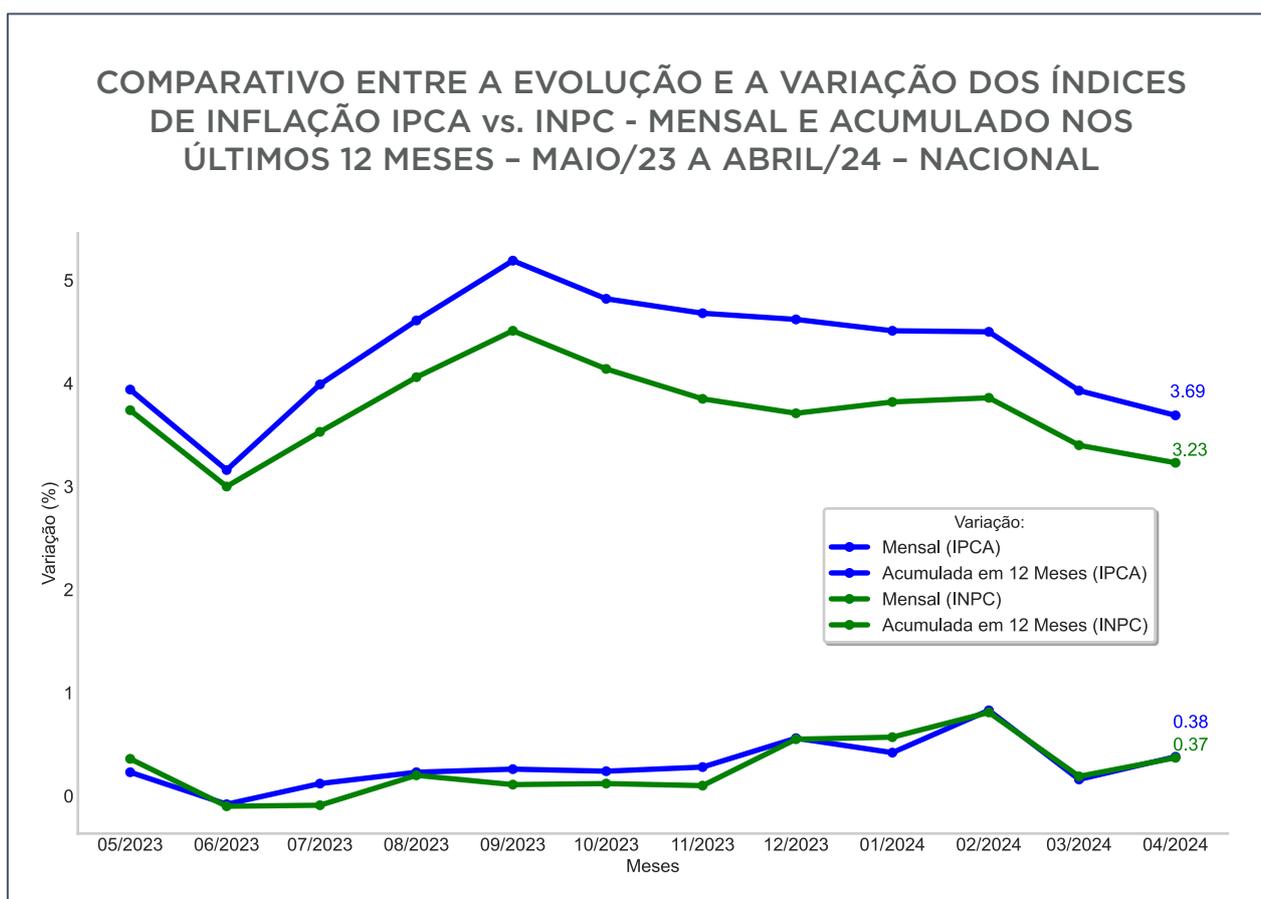


A maior contribuição para o resultado do mês veio de Saúde e cuidados pessoais (1,27%) e, na sequência, Comunicação (1,01%) e Alimentação e bebidas (0,51%).

IPCA X INPC

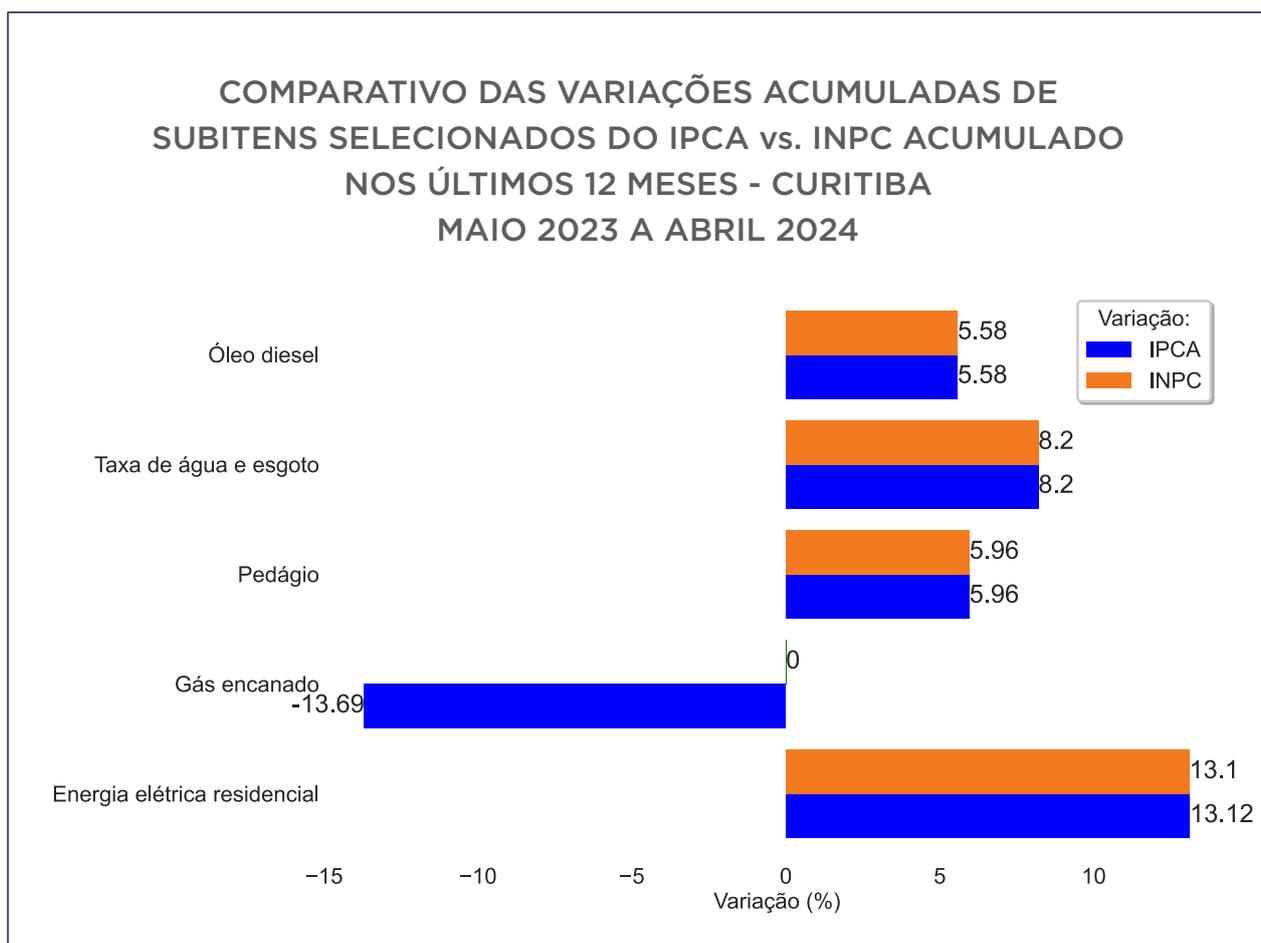
Os índices do IPCA e do INPC são formulados através da pesquisa de mais de 400 itens que fazem parte dos grupos: Alimentação e Bebidas, Habitação, Artigos de Residência, Vestuário, Transportes, Saúde e Cuidados Pessoais, Despesas Pessoais, Educação e Comunicação. O diferencial entre os índices está no rendimento familiar observado. O IPCA mede os preços de produtos e serviços cobrados das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos, enquanto o INPC mede para famílias com rendimentos mensais de 1 a 5 salários mínimos.

O INPC acumulou queda anual de 3,23%, enquanto o IPCA acumulou uma queda anual de 3,69%. O INPC e o IPCA, apresentaram alta de 0,37% e 0,38%, respectivamente, em abril.



Fonte IBGE:
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>

No acumulado de 12 meses para Curitiba, a variação percentual de subitens selecionados, e relacionados com os serviços regulados, é igual nos índices IPCA e INPC, como ocorre com óleo diesel (5,58%), taxa de água e esgoto (8,2%), pedágio (5,96%). A Energia elétrica residencial apresentou variação nos índices IPCA e INPC, sendo 13,12% para o IPCA e 13,1% para o INPC. Por outro lado, o gás encanado representa uma queda de -13,69% no IPCA. Para o INPC, o gás encanado não foi aferido para a região de Curitiba.



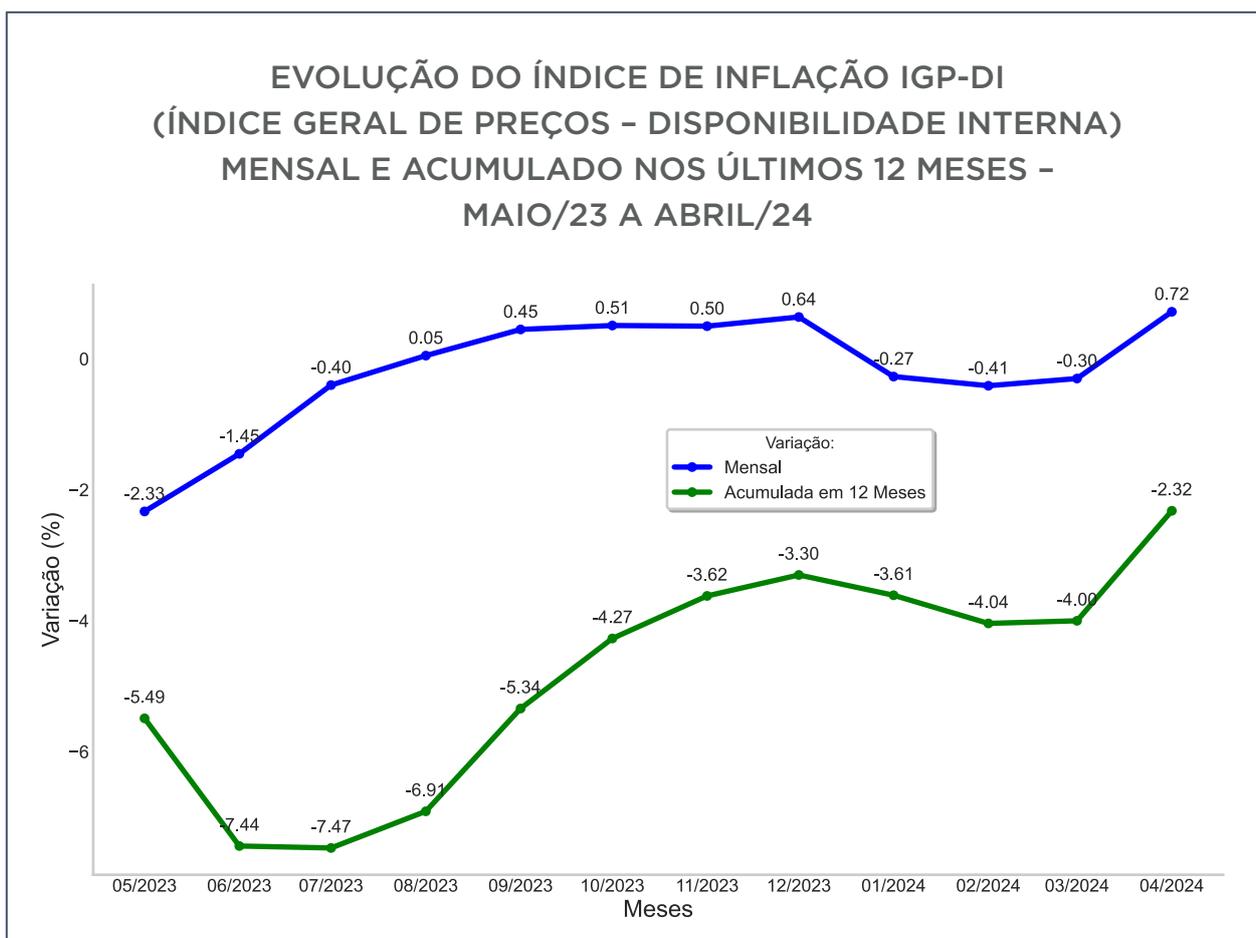
Fonte IBGE:
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>



IGP-DI - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) do serviço público regulado pela Agepar referente ao Serviço de Distribuição de Gás Canalizado.

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) subiu 0,72% em abril. No mês de março, a taxa havia sido de -0,30%. Com este resultado, o índice acumula queda de -0,26% no ano e de -2,32% em 12 meses. Em abril de 2023, o índice havia variado -1,01% e acumulava queda de -2,57% em 12 meses, segundo o FGV IBRE.



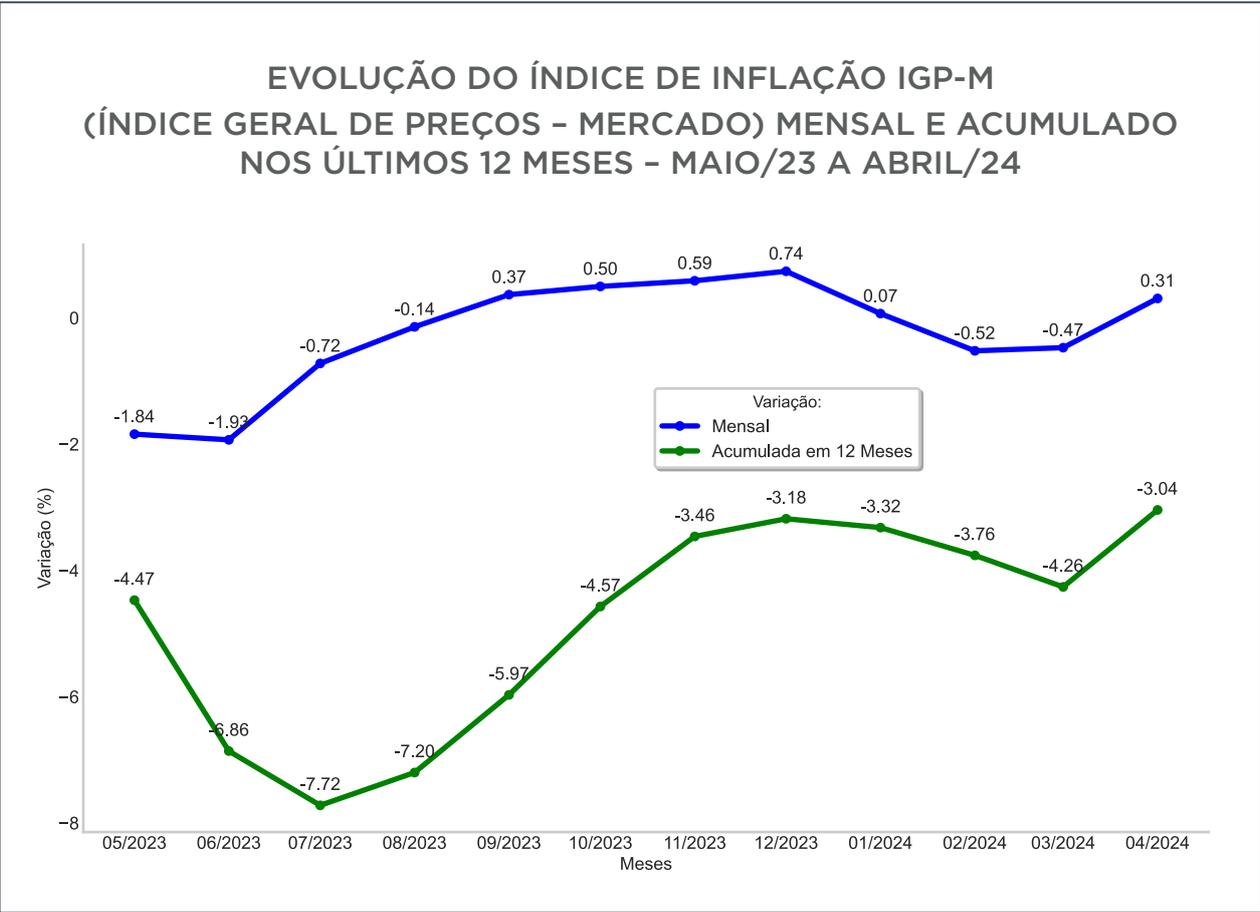
Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>

IGP-M - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) está relacionado aos processos de reposicionamento (reajuste ou revisão) das tarifas reguladas pela Agepar nos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto e serviço de distribuição de gás canalizado.

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) registrou uma variação de 0,31% em abril, demonstrando uma inversão em relação ao mês anterior, quando apresentou uma queda de 0,47%. Com esse resultado, o índice acumula queda de -0,60% no ano e de -3,04% nos últimos 12 meses. Em abril de 2023, o índice tinha registrado taxa de -0,95% no mês e acumulava queda de -2,17% em 12 meses anteriores, segundo o FGV IBRE.

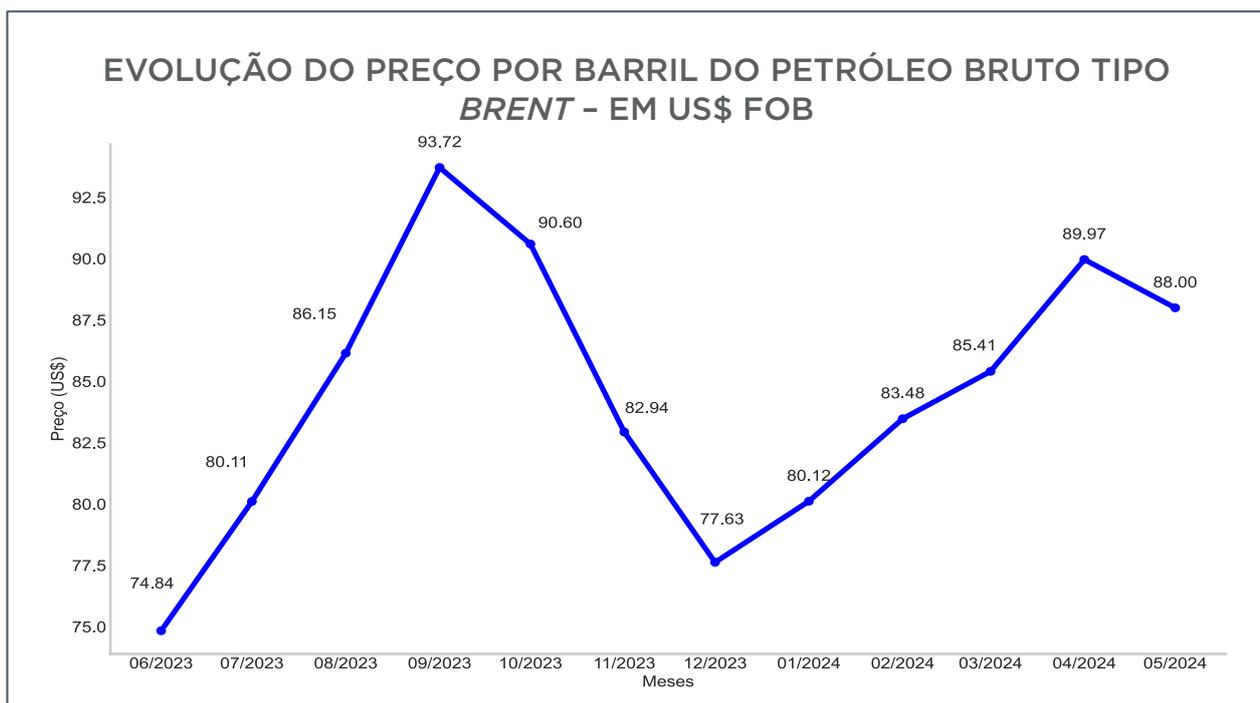


Fonte: <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=39616>

GÁS

O valor do petróleo – Brent (*) está relacionado ao custo da molécula de gás e influencia no valor total das tarifas do Serviços de distribuição de gás canalizado.

Segundo a EIA (**), o preço à vista do petróleo bruto Brent foi em média de US\$ 90 por barril (b) em abril, um aumento de US\$ 5/b em relação a março e o quarto aumento mensal consecutivo. No entanto, os preços à vista diários do petróleo bruto diminuíram desde então, e o preço à vista do Brent fixou-se em 84 dólares/b no início de maio. Os preços aumentaram em abril devido à queda dos estoques globais de petróleo. De acordo com a EIA, os cortes voluntários de produção da OPEP+ estão reduzindo os estoques globais de petróleo no primeiro semestre de 2024 (1S24). Estima-se que os estoques globais de petróleo estejam diminuindo em média 0,3 milhão de b/d no 1S24. E que a diminuição da produção manterá os preços do petróleo perto de 90 dólares/b durante o resto de 2024, antes que um crescimento mais forte da oferta contribua para o aumento dos estoques globais de petróleo de 0,4 milhões de b/d em 2025, fazendo com que os preços caiam para uma média de US\$ 85/b no próximo ano.



Fonte IBGE:

<http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=1650971490>

* Produzido no Mar do Norte (Europa), *Brent* é uma classe de petróleo bruto que serve como *benchmark* para o preço internacional de diferentes tipos de petróleo. Neste caso, é valorado no chamado preço FOB (*free on board*), que não inclui despesa de frete e seguro no preço.

** A *Energy Information Administration* (EIA) é a agência de estatísticas do Departamento de Energia do governo dos Estados Unidos. Ele fornece dados independentes de políticas, previsões e análises para promover a formulação de políticas sólidas, mercados eficientes e compreensão pública em relação à energia e sua interação com a economia e o meio ambiente. Acesse em: <https://www.eia.gov/outlooks/steo/>

DIESEL

O óleo diesel é uma das frações derivadas do refinamento do petróleo. A principal aplicação do óleo diesel é como combustível de motores de combustão interna e ignição por compressão (motores de ciclo diesel) em automóveis pesados, tais como caminhões, ônibus, tratores, furgões, locomotivas, automóveis de passeio, máquinas de grande porte e embarcações.

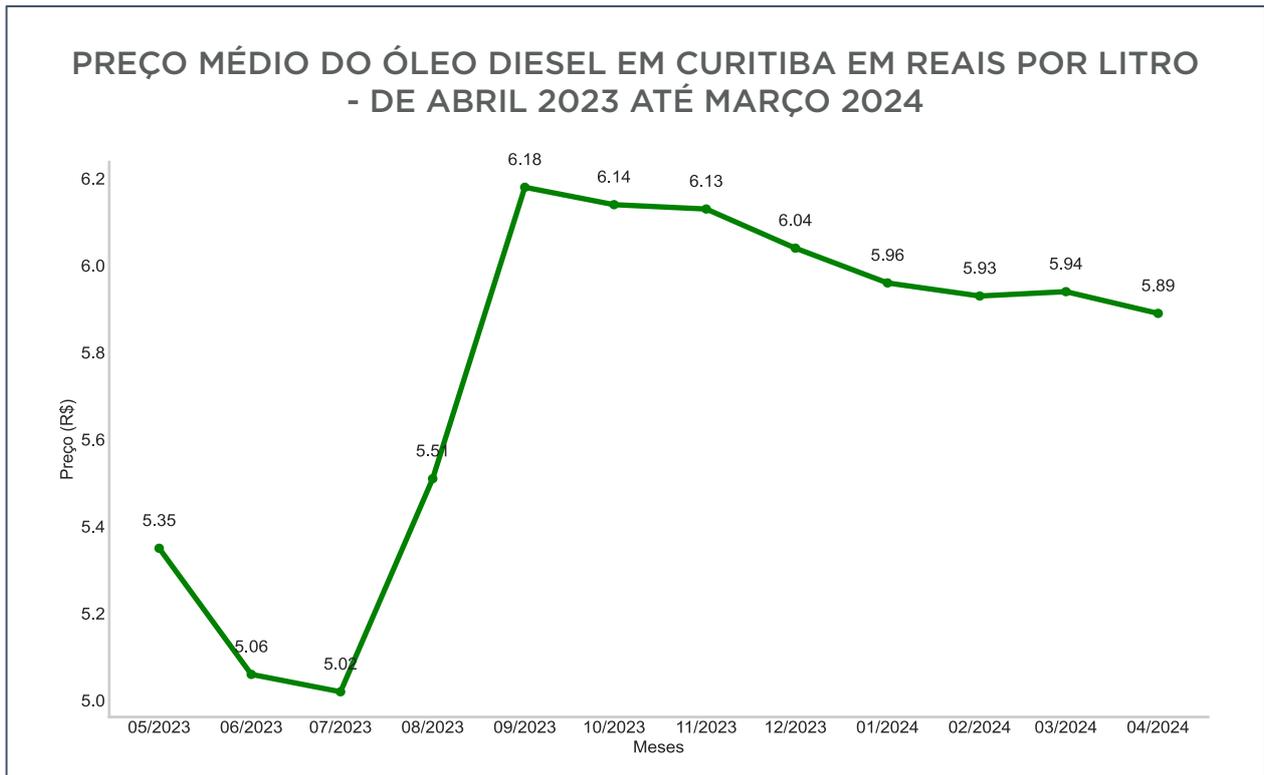
DIESEL S10

Ônibus, trens, transportes marítimos e máquinas agrícolas usam o óleo diesel, que tem um desempenho muito superior a outros produtos e, por isso, é mais procurado. Existem vários tipos de óleo diesel, mas dois deles são mais populares e mais acessíveis no mercado: o Diesel comum, também chamado de S500, e o Diesel S10. O Diesel S10 se refere ao combustível com 10 partes de enxofre por milhão, isso aumenta a potência do produto.

A tabela mostra a variação no preço do diesel, em diferentes municípios brasileiros. Os dados foram coletados da ANP – Agência de Petróleo Nacional, com base nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro. A partir disso, foi feita uma média para entender a diferença do preço médio do diesel S10 nos distintos municípios.

PREÇO DIESEL S10							
CAPITAIS	FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MÉDIA 3 MESES
SAO LUIS	R\$	5,52	R\$	5,50	R\$	5,53	R\$ 5,52
BELEM	R\$	5,67	R\$	5,63	R\$	5,67	R\$ 5,66
RECIFE	R\$	5,74	R\$	5,70	R\$	5,73	R\$ 5,72
BELO HORIZONTE	R\$	5,84	R\$	5,81	R\$	5,84	R\$ 5,83
FORTALEZA	R\$	5,88	R\$	5,83	R\$	5,82	R\$ 5,84
BRASILIA	R\$	5,94	R\$	5,87	R\$	5,82	R\$ 5,88
CAMPO GRANDE	R\$	5,96	R\$	5,93	R\$	5,90	R\$ 5,93
GOIANIA	R\$	5,92	R\$	5,92	R\$	5,88	R\$ 5,91
CURITIBA	R\$	5,93	R\$	5,94	R\$	5,89	R\$ 5,92
PORTO ALEGRE	R\$	5,94	R\$	5,89	R\$	5,90	R\$ 5,91
SALVADOR	R\$	6,01	R\$	5,93	R\$	5,98	R\$ 5,97
ARACAJU	R\$	6,14	R\$	5,91	R\$	6,03	R\$ 6,03
RIO DE JANEIRO	R\$	6,07	R\$	6,04	R\$	6,04	R\$ 6,05
SAO PAULO	R\$	6,08	R\$	6,07	R\$	6,04	R\$ 6,06
VITORIA	R\$	6,34	R\$	6,33	R\$	6,38	R\$ 6,35
RIO BRANCO	R\$	7,18	R\$	7,16	R\$	7,15	R\$ 7,16

Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)



Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)

PREÇO MÉDIO DE REVENDA EM REAIS (R\$) DO ÓLEO DIESEL S10 POR LITRO - VARIAÇÃO SEMANAL, DE 4 SEMANAS E DE 12 SEMANAS POR REGIÃO - COLETA DE DADOS DE 05/05/2024 A 11/05/2024

PRODUTO	REGIÃO	PREÇO (R\$) DE REVENDA - SEMANA 05/05/2024 A 11/05/2024			
		PREÇO MÉDIO (R\$/L)	VARIAÇÃO		
			SEMANAL	ACUMULADO	
				MÊS	6 MESES
ÓLEO DIESEL S10	SUL	-R\$ 0,02	0,30%	0,50%	-2,40%
	NORDESTE	-R\$ 0,02	-0,20%	1,20%	-2,40%
	SUDESTE	-R\$ 0,04	0,20%	0,10%	-4,30%
	CENTRO OESTE	-R\$ 0,05	-0,40%	-0,30%	-4,80%
	NORTE	-R\$ 0,05	0,40%	0,80%	-5,00%

Fonte: <https://www.gov.br/anp/pt-br>

Na tabela acima, o preço médio de revenda de diesel por região do Brasil para a semana do dia 05/05 a 11/05 apresentou baixa na variação acumulada para os seis meses em todas as regiões, com a maior baixa sendo registrada na região norte (-5,00%). A variação acumulada mensal apresentou aumento em todas as regiões, com exceção da região norte que demonstrou uma queda de -0,80% e da região centro-oeste que apresentou uma queda de -0,30%. O preço médio de revenda para a semana ficou em torno de -R\$ 0,02 e -R\$ 0,05 para todas as regiões.

TAXA DE CÂMBIO PTAX

PTAX é a taxa de câmbio de referência do real (R\$) por dólares americanos (US\$), calculada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). A PTAX é utilizada em diversos produtos do mercado de câmbio, desde os contratos futuros e de opções de câmbio listados na bolsa de valores (B3 S.A.), até os contratos derivativos de balcão negociados no mercado local e no exterior, além de operações financeiras de empresas no segmento de câmbio. Além disso, também é a taxa utilizada nas importações e exportações brasileiras, tanto para cálculos estatísticos, como para o cálculo dos tributos devidos. A taxa de câmbio influencia nos contratos de suprimentos do gás canalizado.

PTAX800

O gráfico apresenta a variação da taxa de câmbio PTAX800 de maio de 2023 a abril de 2024. Observa-se uma tendência de queda desde abril até julho de 2023, mês no qual a taxa de câmbio obteve seu menor valor. A partir de julho de 2023, a taxa de câmbio apresentou alta, baixando novamente em novembro de 2023 e mantendo-se em alta até atingir seu pico, em abril de 2024.

TAXA DE CÂMBIO PTAX800 - MÉDIA MENSAL ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES - MAIO/23 A ABRIL/24



Fonte: Sisbacen PTAX800



Servidores da Agepar se unem para comprar água para vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul

Crédito: Divulgação

Em solidariedade às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul, neste mês de maio, um grupo de servidores da Agepar contribuiu com a compra de donativos para enviar aos gaúchos.

Com o dinheiro arrecadado, por meio de participação de 32 servidores da Agência, foram comprados 732,5 litros de água mineral e 11,2 quilos de leite em pó, que foram entregues em uma das unidades do Corpo de Bombeiros que estava recebendo doações para encaminhar ao Rio Grande do Sul.

A entrega foi realizada pela equipe da Diretoria da Presidência, representada pelos assessores Ana Carolina Bendlin, Celso Diniz Maia e Rafael de Carvalho Gomes da Silva.

A Agepar e seus servidores continuam reforçando o apelo para que todos que puderem contribuam com a causa, enviando doações em dinheiro ou entregando donativos nos pontos de coleta espalhados pelo Paraná.



Crédito: Divulgação

Diretor da Agepar toma posse como integrante da nova diretoria da Associação Brasileira de Agências Reguladoras

Eleita no último dia 24 de abril, a nova diretoria da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (Abar) agora conta com um representante da Agepar. Após cerimônia de posse realizada no dia 1º de maio, o Diretor Administrativo Financeiro da entidade paranaense, Marcelo Luiz Curado, passa a fazer parte da gestão eleita para representar as agências associadas ao longo do triênio 2024/2027 como suplente do Conselho Fiscal da Associação. Atualmente, a Abar conta com 74 agências reguladoras associadas, entre elas entidades federais, estaduais, municipais e intermunicipais.

“A participação da Agepar na nova diretoria da Abar demonstra a força de nossa Agência na regulação de serviços públicos delegados e a coloca em posição de destaque em âmbito nacional, mostrando que o Paraná tem se tornado referência no assunto”, comemora Curado. Liderada por Vinicius Benevides, que foi reconduzido ao cargo de presidente para o triênio 2024/2027, a nova diretoria da Abar foi eleita por aclamação em assembleia realizada em Brasília. A eleição da nova diretoria aconteceu na mesma semana do II Encontro Nacional das Agências Reguladoras, em comemoração aos 25 anos da Associação.

Crédito: Divulgação



Crédito: Divulgação

Agepar marca presença em encontro nacional das agências reguladoras

Diretores da Agepar participaram, no dia 25 de abril, do II Encontro Nacional das Agências Reguladoras, em Brasília, para comemoração dos 25 anos da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (Abar).

Representando a agência paranaense, estiveram no evento os diretores Marcelo Luiz Curado (Administrativo Financeiro), Rejane Maria Schirr Scolari (Regulação Econômica) e Antenor Demeterco Neto (Fiscalização e Qualidade dos Serviços).

No dia anterior, Demeterco Neto também representou a Agepar na Assembleia Geral Ordinária da Abar, na qual houve a eleição da diretoria da Associação para o triênio 2024/2027.

Agepar reforça compromisso com melhorias na gestão de resíduos sólidos por meio de participação em evento internacional



Crédito: Divulgação

Uma comitiva de servidores da Agepar participou, no mês de abril, do XVII Benchmarking Internacional Resíduos Sólidos Portugal, promovido pela Lavoro Solutions. Passando pelas cidades de Lisboa, Tondela, Chamusca, Viseu e Porto, o grupo pôde acompanhar, durante uma semana, processos relacionados a área de saneamento e de resíduos sólidos.

Na área de resíduos sólidos, os processos envolveram o planejamento, a organização, o modelo de negócios, a estruturação de concessões e PPP, os consórcios públicos, o controle, o monitoramento e licenciamento ambiental, até as infraestruturas operacionais, a gestão de fluxos específicos de resíduos, a coleta seletiva, a logística reversa, a reciclagem, a valorização energética e ações de educação ambiental, dentre outros assuntos.

“A participação da Agepar nesse evento foi muito importante porque a gestão de resíduos sólidos é um assunto de extrema relevância para quem atua na área de saneamento básico, como é o caso da entidade. Ainda mais considerando que a Agência tem firmado, cada vez mais, convênios com municípios paranaenses para a regulação desse serviço, o que demonstra o crescente interesse das prefeituras por melhorias nessa área. Desta forma, a Agepar reforça o compromisso do Estado do Paraná com as melhorias na área, estando ainda mais capacitada para auxiliar os municípios”, destaca Rejane Maria Schirr Scolari, Diretora de Regulação Econômica da Agepar.

Os conhecimentos adquiridos pela equipe da Agepar no evento, portanto, vão auxiliar o Estado a aprimorar as ações relacionadas à gestão de resíduos sólidos no Paraná. **“Ao longo da programação, tivemos acesso a muitas informações de extrema relevância em diversas áreas, como regulação e normatização, tendo como referência a experiência de Portugal, que é destaque na área de regulação dos contratos de concessão, na modelagem tarifária e nas tecnologias utilizadas para esse fim. E o melhor de tudo é que esses conhecimentos permanecerão na Agência, pois a nossa comitiva era formada quase exclusivamente por servidores efetivos da entidade”.**

Na viagem, a Diretora esteve acompanhada pelos servidores Juliana Leithold, Luísa Batista de Souza, Raphael Gomes Brasil e Tayane Martins França, que compõem o Quadro Próprio da Agepar como Especialistas de Regulação. Além do grupo de servidores da Agepar, a comitiva de participantes do evento também era composta por outros profissionais brasileiros, como gestores públicos e autoridades que desempenham trabalhos relacionados ao manejo de resíduos sólidos em diversos estados.

“Por meio dessa troca de experiências com a equipe que nos recebeu em Portugal e também com os outros participantes brasileiros, percebemos que, apesar de ainda termos de avançar muito no Brasil em relação ao assunto, o Paraná já está à frente de outros estados, com ações de coleta seletiva e educação ambiental, por exemplo”, conclui Rejane. Além da participação no evento, a Diretora também aproveitou a ocasião da viagem para formalizar o Plano de Trabalho do convênio com a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (Ersar), firmado em novembro de 2023.



Crédito: Divulgação

Presidente da Abes-PR é recebida por diretores da Agepar em visita institucional

A Agepar recebeu, no dia 26 de abril, a visita de Selma Cubas, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – seção Paraná (Abes-PR), para estreitamento das relações entre as instituições.

Selma foi recebida pelo Diretor-presidente da Agepar, Reinhold Stephanes, e pelos diretores Antenor Demeterco Neto (Fiscalização e Qualidade dos Serviços), Alex Sandro Noel Nunes (Normas e Regulamentação), Rejane Maria Schirr Scolari (Regulação Econômica) e Marcelo Luiz Curado (Administrativo Financeiro).

Além deles, também participaram do encontro Christian Luiz da Silva (chefe da Coordenadoria de Saneamento Básico) e Juliana Leithold (Especialista em Regulação da Coordenadoria de Fiscalização).



Crédito: Ana Carolina Bendlin

Servidor da Agepar participa de painel sobre resíduos sólidos em congresso sul-americano

Realizada entre os dias 14 e 16 de maio, em Curitiba, a 7ª edição do Congresso Sul-Americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade contou com a participação de servidor da Agepar em um de seus painéis.

Representando a Agência, o chefe da Coordenadoria de Novos Mercados, Thiago Petchak Gomes, relatou a experiência da entidade na regulação dos serviços de gestão de resíduos sólidos no Estado, contemplando coleta de lixo, limpeza urbana e outros.

O painel “Regulação do setor de gerenciamento de resíduos sólidos” também contou com a presença de Élen Dânia Silva dos Santos, Superintendente de Resíduos Sólidos da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa).

Na ocasião, Élen também estava representando a Associação Brasileira das Agências Reguladoras (Abar), fazendo uma apresentação sobre o cenário nacional referente aos serviços de gestão de resíduos sólidos.

Além de Gomes, outros servidores da Agepar também participaram do evento, acompanhando as palestras e painéis para se atualizarem sobre os assuntos que estavam sendo debatidos. Estiveram presentes Eliana Leal Ferreira Hellvig (chefe da Coordenadoria Administrativa), Chirley Taina Kaul, Daniel Romero Menon e Luisa Batista de Souza (Especialistas em Regulação).



Crédito: Ana Carolina Bendlin

Empresas que operam o serviço de travessia da Ilha do Mel recebem adesivos da Agepar

A Agepar realizou, no dia 29 de abril, mais uma entrega de adesivos informativos para entidades reguladas, desta vez para empresas que prestam o serviço da travessia da Ilha do Mel

Representando as empresas Abaline, Cotranauta e Anjos da Ilha, a advogada Cyntia Brandalize recebeu o material diretamente das mãos do Diretor-presidente da Agepar, Reinhold Stephanes.

Também acompanharam a entrega o diretor Antenor Demeterco Neto (Fiscalização e Qualidade dos Serviços) e o Ouvidor Hernani Paulo Bergossi. Os adesivos contêm informações para contato com a Ouvidoria da Agepar.

SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

TRAVESSIA DA ILHA DO MEL



LISTA DE EMBARCAÇÕES AUTORIZADAS E MAIS INFORMAÇÕES

1 BILHETE
 Compre somente no Terminal Aquaviário Público ou no site da Abaline



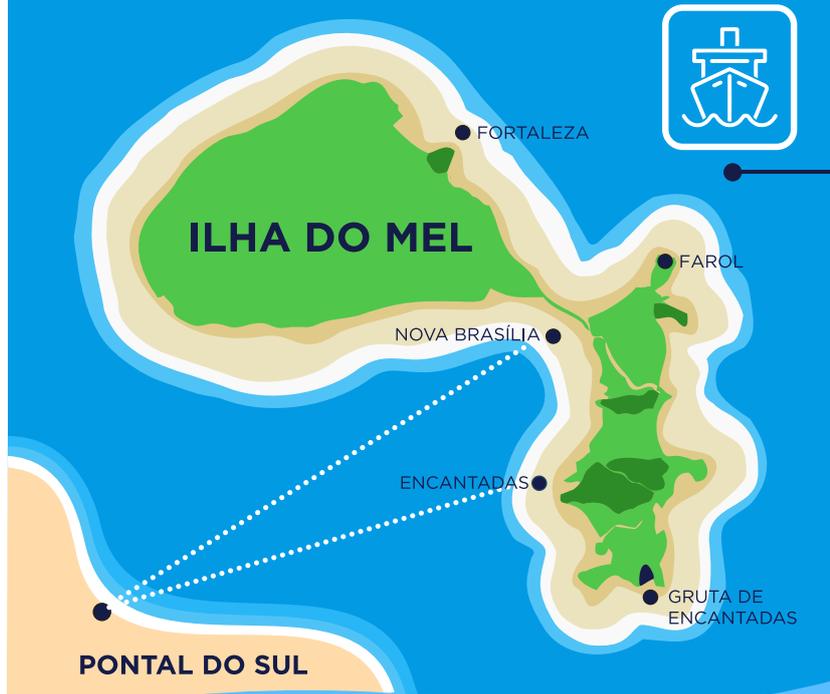
2 EMBARQUE
 Utilize somente o Terminal Público e embarcações autorizadas, listadas no site da Agepar



3 PULSEIRA
 Certifique-se de utilizar a pulseira adquirida nos pontos de venda da Abaline, junto com o bilhete



4 SEGURANÇA
 Confira se a embarcação utilizada atende as normas de segurança

NÃO USE EMBARCAÇÃO IRREGULAR!
 Cuidado com abordagens no caminho até o terminal, oferecendo embarque em local impróprio e até transporte irregular

 Ouvidoria Agepar **0800-6442013**
 Ouvidoria SEIL/PR **(41) 99960-0661**
 Pontal do Paraná **(41) 99245-1928**





Crédito: Sanepar

Cronograma da Agepar permitirá que a população possa acompanhar as etapas da 3ª Revisão Tarifária do serviço de saneamento

Visando garantir mais previsibilidade e transparência ao processo, a Agepar tornou público o cronograma da 3ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) do serviço de saneamento básico no Estado. Além de permitir que os cidadãos e a sociedade civil como um todo acompanhe o andamento de todas as etapas da RTP, o documento também atende à Norma de Referência nº 6/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que dispõe sobre os modelos de regulação tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

“A Agepar é uma das primeiras agências reguladoras brasileiras a se adequar a essa nova Norma de Referência da ANA, reforçando seu compromisso com a modicidade tarifária, vinculada à qualidade na prestação do serviço. Para que toda a população possa acompanhar o nosso trabalho nesta 3ª RTP, o cronograma ficará disponível no site da Agência, podendo ser consultado a qualquer momento”, destaca Rejane Maria Schirr Scolari, Diretora de Regulação Econômica da Agepar. O documento foi aprovado pelo Conselho Diretor da Agepar no dia 23 de abril e está disponível para consulta no site da Agência: www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-3.



Crédito: Daniel Castellano

Passagens de ônibus do transporte rodoviário de longa distância e metropolitano do interior estão mais baratas

Desde o dia 1º de maio, a tarifa do transporte intermunicipal no Estado do Paraná está mais barata. Para o transporte rodoviário de longa distância, a queda foi de 2,06%, enquanto para o transporte metropolitano do interior, foi de 1,81%, conforme deliberação do Conselho Diretor da Agepar

Os índices foram obtidos com base em metodologia elaborada pela Agepar, aprovada pelo Conselho Diretor da Agência e aplicada para cálculo do reajuste anual dos serviços desde 2023. A redução nos valores das tarifas se deve, principalmente, à queda no preço do Diesel e do Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), dois dos elementos levados em consideração no cálculo.

Para maior conforto e segurança, a Agepar recomenda que os passageiros utilizem sempre o transporte regular para as viagens intermunicipais, pois estes passam por fiscalização de maneira frequente, o que garante condições mais adequadas para o bem-estar dos viajantes, além de regularidade na prestação do serviço.



Crédito: Ana Carolina Bendlin

Aprovada resolução que estabelece regras para o processo de odoração do gás canalizado no Paraná

A Agepar aprovou, em abril, uma resolução que estabelece regras para o processo de odoração do gás canalizado no Paraná. Tendo como objetivo garantir um maior nível de segurança operacional para o serviço, a redação final da norma foi elaborada após realização de consulta pública, no ano passado, para receber contribuições da sociedade civil sobre o assunto.

Como se sabe, o gás natural é inodoro, mas para que seja mais fácil identificar quando há vazamento na rede de distribuição, é adicionado a ele um produto para que haja percepção de odor, reconhecido como “**cheiro de gás**”, processo conhecido como odoração. No Brasil, o processo de odoração deve obedecer a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), além de outras disposições do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do Ministério de Minas e Energia (MME) e da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). No entanto, ainda não havia regulamentação específica sobre o tema no Estado do Paraná.

De acordo com o Especialista em Regulação Flávio Rafael Lachowski, servidor da Coordenadoria de Fiscalização da Agepar, “a norma nacional vigente estabelece que o gás natural deve ser odorado na distribuição de forma que seja detectável ao olfato humano quando sua concentração no ambiente atingir 20% do limite inferior de explosividade”. Portanto, a resolução aprovada regulamenta esse processo no Estado do Paraná, definindo uma relação de pontos de medição da concentração de odorante do gás (COG) e a frequência de coleta de amostras na rede de distribuição de gás natural. A norma entrou em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial.





Crédito: Divulgação

Equipe da Agepar participa de um dos maiores eventos sobre saneamento básico do país

Servidores e diretores da Agepar participaram, nos dias 6 e 7 de maio, em São Paulo, do V Fórum Novo Saneamento, um dos principais eventos da área no Brasil. Na programação, foram discutidos temas de interesse da Agência, como Marco Legal do Saneamento, regionalização, vínculos precários, modelagens e gestão de contratos, reequilíbrio econômico-financeiro, concessões e PPPs, entre outros.

Representando a Agência, participaram do Fórum os diretores Rejane Maria Schirr Scolari (Regulação Econômica) e Antenor Demeterco Neto (Fiscalização e Qualidade dos Serviços), além dos chefes de coordenação Christian Luiz da Silva (Saneamento Básico) e Amanda Vanzella Gonçalves (Fluxo de Informações), da Assessora Danielle Cristini Martins e dos Especialistas em Regulação Magda Demartini Silva, Candido Anderson Kaminski, Caroline Niehues Zardo Pelandre, Marina Beatriz Fantin e Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva.



A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) regula e fiscaliza os serviços públicos de responsabilidade do Governo do Paraná, que são operados por empresas públicas e privadas. Defende os direitos dos usuários, pois, além de controlar a qualidade dos Serviços, também, estabelece regras para o setor.

A Tarifa assegura a receita suficiente para cobrir custos operacionais, remunerar investimentos necessários e garantir o atendimento e a qualidade. Todos os anos, ocorre o Reajuste Tarifário, para a manutenção e equilíbrio econômico e financeiro.



Desafios da Regulação Econômica no Brasil

Autor:

Marcelo Curado¹

Diretor Administrativo Financeiro - DAF

O longo período compreendido entre 1930 e o final da década de 1980 foi marcado pela forte expansão da intervenção estatal na economia brasileira. O Estado era o único ou o principal produtor de um amplo conjunto de bens e serviços, em especial, na produção de insumos básicos e infraestrutura. Neste período, a regra era a presença de monopólios estatais em setores chave da economia, tais como telecomunicações, produção de petróleo, energia elétrica e transporte². Este cenário foi alterado no início dos anos 1990, com a instituição do Programa Nacional de Desestatização (PND)³.

O foco inicial do PND foi a privatização nos setores de siderurgia, fertilizantes e petroquímica. Entre 1990-1992, 18 empresas nestes setores foram privatizadas. A partir de 1995, foi iniciada uma nova fase do PND, na qual a prestação de serviços públicos essenciais foi transferida ao setor privado. A agenda incluiu os setores de eletricidade e concessões na área de transporte e telecomunicações. Foi esse o contexto da criação das primeiras agências reguladoras no Brasil⁴. A concepção da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), estabelecida em 1996, e da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), em 1997, foram dois marcos deste processo.

¹ Doutor em Política Econômica, pela UNICAMP, professor Titular do Departamento de Economia da UFPR e Diretor Administrativo e Financeiro da AGEPAR.

² CURADO, M.L. **Desenvolvimento Econômico em Debate no Brasil**. Editora UFPR, 2022.

³ Lei n.º 8.031, de abril de 1990, revogada pela Lei n.º 9.491/1997.

⁴ PACHECO, R.S. Regulação no Brasil: desenho das agências e formas de controle. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 4, p. 523-543, jul./ago. 2006.

Em síntese, a criação das agências reguladoras no país está intimamente relacionada à substituição do “**Estado produtor**” pelo “**Estado coordenador**” e à necessidade premente de regular e fiscalizar atividades econômicas, especialmente, a prestação de serviços públicos essenciais, que passaram do controle estatal para o privado, por meio, essencialmente, de concessões. De toda forma, na prática ocorreu a substituição de monopólios estatais por privados em setores essenciais da economia.

Ainda que seja difícil falar em consenso no campo da teoria econômica, não há, hoje, muita margem para a discussão sobre a necessidade de promover a regulação econômica na presença de “**falhas de mercado**”, dentre as quais, destaca-se justamente a presença de monopólio natural e a consequente perda de bem-estar social, o conhecido “**peso morto do monopólio**”.

Notadamente, não há muito o que se discutir sobre a necessidade da regulação em atividades específicas, ainda assim, há que se destacar que esta regulação econômica no Brasil tem grandes desafios. Trata-se de uma atividade que, pela sua natureza, é complexa. Como premissa, cabe ao regulador encontrar o equilíbrio entre os interesses, muitas vezes, conflitantes, entre consumidores, concessionários e o poder concedente. Em muitas situações, como, por exemplo, na definição de tarifas, os conflitos de interesses não são desprezíveis. Em outros termos, cabe ao regulador encontrar o complexo equilíbrio entre o desejo dos consumidores por qualidade na prestação de serviços, com tarifas módicas e uma justa remuneração do capital investido, que permita não apenas a manutenção do sistema, como também a realização de investimentos para sua expansão. Combinar o princípio da modicidade tarifária com a justa remuneração do capital e o adequado incentivo à expansão dos investimentos não é tarefa das mais simples.

Outro aspecto que deve ser destacado é que alguns setores regulados são extremamente complexos e estão em constante evolução tecnológica. Acompanhar essas mudanças e manter as regulamentações atualizadas pode ser um desafio, especialmente quando a tecnologia avança rapidamente, como é o caso das telecomunicações. Porém, mesmo em setores mais tradicionais, o processo regulatório é uma atividade de alta complexidade. Vejamos, por exemplo, a realização das Revisões Tarifárias Periódicas (RTP), tais como as realizadas pela

⁵ Além do monopólio natural, destacam-se como falhas de mercado: a existência de bens públicos, externalidades e distribuição assimétrica de informação.

⁶ PINDYCK, R & RUBINFELD, D. **Microeconomia**. 8. ed. Tradução: Daniel Vieira. São Paulo: Editora Pearson Education do Brasil, 2013.

Agepar na área de saneamento básico. Os cálculos realizados precisam encontrar a “**tarifa econômica de equilíbrio**”. Para tanto, é necessário encontrar a tarifa que iguala as receitas futuras - dada uma justa remuneração do capital - com as despesas futuras, incluindo as despesas operacionais e os investimentos previstos para o ciclo. Nunca é demais ressaltar que a tarifa definida afetará a vida de milhões de paranaenses, distribuídos em 345 municípios do Estado.

Não é também difícil compreender o porquê, dada natureza e complexidade das atividades desenvolvidas, de a existência de um corpo técnico altamente qualificado, com formação multidisciplinar, e de a manutenção de independência em suas decisões tornarem-se condições essenciais para uma regulação econômica de qualidade. Para tanto, as agências precisam de quadros técnicos permanentes, oriundos de concursos públicos com estabilidade. Na prática, é importante, ainda, que os cargos em comissão, assim como as diretorias, tenham formação adequada às atividades desenvolvidas pelas agências.

É necessário compreender, ademais, que a formação profissional básica, via de regra, não atende às necessidades específicas da regulação econômica, fato que torna essencial a manutenção de uma política contínua de formação de recursos humanos, mediante treinamentos e cursos específicos.

A existência de quadros técnicos com boa formação e estabilidade funcional é um ingrediente relevante para a independência técnica das agências. É sempre bom estar atento aos possíveis retrocessos neste campo, tais como, por exemplo, a proposta de Emenda n.º 54 da Medida Provisória 1154/2023, que pretendia alterar dispositivos de criação das agências reguladoras. A emenda tinha como objetivo a criação de um Conselho, vinculado aos Ministérios e agências reguladoras, para deliberação de atividades normativas, o que na prática promoveria a interferência do executivo nos poderes das agências.

No entanto, talvez a mais importante missão dos reguladores é ter a ciência de que suas decisões são essenciais para o desenvolvimento do país. Investimentos, especialmente em infraestrutura, são essenciais para o crescimento econômico. Num contexto de restrições de natureza fiscal, boa parte destes investimentos serão derivados de concessões ao setor privado e, portanto, serão alvo da regulação e fiscalização das agências. Na área do transporte, por exemplo, a “**nova política de concessões rodoviárias**” levou a leilão, pela modalidade de menor tarifa, dois lotes de rodovias no Paraná, tendo assegurado R\$ 30,4 bilhões para a modernização de 19 trechos de estradas que compõem os sistemas rodoviários. No setor de saneamento básico, no contexto do “**Novo Marco Legal do Saneamento**”, os desafios são ainda maiores. Segundo um estudo da Abcon-

Sindcon, realizado em conjunto com a consultoria KPMG, serão necessários investimentos da ordem de mais de 800 bilhões de reais nos próximos dez anos para que as metas do novo marco sejam alcançadas.

Não é exagero afirmar que a realização destes investimentos – os quais dependem essencialmente de decisões do capital privado – está fortemente condicionada às decisões tomadas pelas agências reguladoras. A literatura sobre o papel das instituições no desenvolvimento econômico é vasta. O clássico de Daron Acemoglu e James Robinson é leitura obrigatória para o debate. No caso específico das agências, entre outras funções, é fundamental a definição de regras claras e estáveis, o fiel cumprimento dos contratos e a capacidade de definir tarifas que assegurem concomitantemente o princípio da modicidade tarifária e uma remuneração adequada do capital privado. Sem estes elementos, os investimentos simplesmente não se concretizam.

Em suma, em boa medida, a possibilidade de expansão da infraestrutura econômica no país, no modelo de concessões ao setor privado, depende de uma regulação econômica eficiente, fruto de decisões técnicas e que mantenham o necessário grau de independência em relação aos interesses específicos. O desafio é promover uma regulação econômica que, entre outros elementos, garanta simultaneamente a modicidade tarifária, a justa remuneração do capital investido e a expansão dos investimentos em setores chaves da economia.

Por fim, caberia um alerta adicional aos reguladores. Da mesma forma que a presença de “falhas de mercado” gera ineficiências, com perda de bem-estar social, o excesso de regramentos e/ou a existência de normas e regras conflitantes são fatores que podem prejudicar a realização de investimentos, desincentivar as inovações tecnológicas e ampliar os custos de produção. Neste sentido, além da prudência na criação de normas das agências já estabelecidas, é necessário observar-se com cautela a recente tendência de multiplicação no número de agências reguladoras de natureza local, que, no afã de promover a necessária regulação, podem, ao multiplicar o número de regras e normas, gerar constrangimentos ao desenvolvimento econômico.

⁷ O valor é a soma das obras novas e serviços operacionais a serem executados pelos vencedores dos certames ao longo dos próximos 30 anos de contrato. Dados do Ministério dos Transportes. Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/noticias/2023/12/balanco-2023-ministerio-transportes-governo-federal-rodovias-ferrovias>. Acesso em: 14 mai. 2024.

⁸ Lei.º 14.026, de 15 de julho de 2020.

⁹ ACEMOGLU, D. and ROBINSON, J.A. **Why Nations Fail: The Origins of Power, Prosperity, and Poverty**. New York: Crown Business, 2012.

RESOLUÇÃO N.º 19, de 10 de abril de 2024

REAJUSTE TARIFÁRIO DA SANEPAR

A Resolução n.º 19/2024 aprova o Reajuste Tarifário da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para o ano de 2024.

A Resolução aprova o Reajuste Tarifário Anual da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar sobre a tarifa de equilíbrio disposta na Resolução n.º 12/2023, por meio do Índice de Reajuste Tarifário fixado em 2,9577% (dois inteiros, nove mil, quinhentos e setenta e sete décimos de milésimos por cento), resultando em nova tarifa média de R\$ 6,6290/m³ (seis inteiros, seis mil, duzentos e noventa décimos de milésimos de real por metro cúbico faturado).

Também dispõe que a tarifa sazonal litorânea para os Municípios de Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba, nos consumos superiores a 5m³ (cinco metros cúbicos), será majorada em 20% (vinte por cento), nos meses de dezembro a março e será minorada, em igual percentual, nos meses de abril a novembro, exceto para os usuários beneficiados pela tarifa social.

Link:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=323870&indice=1&totalRegistros=19&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

RESOLUÇÃO N.º 20, de 24 de abril de 2024

CRONOGRAMA 3ª RTP SANEAMENTO

A Resolução n.º 20/2024 aprova o cronograma para a 3ª Revisão Tarifária Periódica – RTP dos serviços de saneamento básico de água e esgoto

Link:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=325016&indice=1&totalRegistros=20&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

RESOLUÇÃO N.º 21, de 25 de abril de 2024

REAJUSTE RESÍDUOS SÓLIDOS INDIANÓPOLIS

A Resolução n.º 21/2024 aprova o reajuste da tarifa referente à prestação dos serviços de recebimento, tratamento, e disposição final dos resíduos sólidos urbanos coletados no Município de Indianópolis e depositados no aterro sanitário do Município de Cianorte, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, objeto do Contrato de Programa n.º COP 150/2015.

Aprova, no índice de 3,1142% (três inteiros e mil, cento e quarenta e dois décimos de milésimo por cento), que considera a inflação acumulada no período de

julho de 2022 a junho de 2023, e resulta na tarifa de R\$ 254,06 (duzentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) por tonelada, o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de recebimento, tratamento, e disposição final de resíduos sólidos urbanos coletados no Município de Indianópolis e depositados no aterro sanitário do Município de Cianorte, objeto do Contrato de Programa n.º COP 150/2015, firmado entre o Município de Indianópolis e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, referente ao período compreendido entre julho de 2022 e junho de 2023.

Antes de sua efetiva aplicação e cobrança, o reajuste deverá ser homologado pelo Município de Indianópolis, nos termos do Contrato de Programa n.º COP 150/2015 firmado entre a SANEPAR e o referido Município.

Link:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=325017&indice=1&totalRegistros=21&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

RESOLUÇÃO N.º 22, de 25 de abril de 2024

PONTOS DE MEDIÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ODORANTE DO GÁS (COG) E FREQUÊNCIA DE COLETA DE AMOSTRAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL NO ESTADO DO PARANÁ

A Resolução n.º 22/2024 estabelece a relação de pontos de medição da concentração de odorante do gás (COG) e frequência de coleta de amostras na rede de distribuição de gás natural no Estado do Paraná.

Aprova os pontos definidos pela concessionária como representativos da rede de distribuição de gás natural, para fins de medição da concentração de odorante de gás (COG), conforme mapa anexo intitulado “Pontos de aferição de COG”, com o objetivo de verificar, através do controle direto, se a concentração de odorante de gás na rede de distribuição está adequada e uniforme em todos os pontos da rede, considerando o valor mínimo de referência adotado pela concessionária.

Link:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=325016&indice=1&totalRegistros=20&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

RESOLUÇÃO N.º 23, de 30 de abril de 2024

REAJUSTE TARIFÁRIO TRANSPORTE

A Resolução n.º 23/2024 aprova o reajuste da tarifa de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e do transporte coletivo metropolitano do interior sob competência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR para o exercício de 2024.

Aprova os reajustes das tarifas de transporte coletivo rodoviário intermunicipal sob competência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, nos índices de -2,06% (menos dois vírgula zero seis por cento) para o sistema rodoviário intermunicipal e de -1,81% (menos um vírgula oitenta e um por cento) para o sistema metropolitano do interior.

Link:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=325221&indice=1&totalRegistros=23&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

RESOLUÇÃO N.º 24, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ATUALIZAÇÃO DO PREÇO DO GÁS

A Resolução n.º 24/2024 dispõe sobre a atualização do preço do gás contido nas tarifas do gás canalizado fornecido pela Companhia Paranaense de Gás – COMPAGÁS e as margens unitárias.

Homologa as tarifas para segmentos “**Matéria Prima para Consumidores com Quantidade Diária Contratada (QDC) acima de 30.000 m³/dia**” e “**Termoelétrico – Quantidade Diária Contratada (QDC), acima de 500.000 m³/dia**”.

Dispõe ainda que a fixação ou cobrança de tarifas por segmento e faixa de consumo em valores inferiores aos homologados na Resolução serão consideradas liberalidade da Concessionária e não poderão onerar os demais usuários, nem poderão gerar compensações futuras em seu favor.

Link:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=325223&indice=1&totalRegistros=23&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

**PARANÁ
CONTRA
A DENGUE**

**FAÇA A SUA PARTE PARA
ACABAR COM O MOSQUITO.**

- Mantenha a caixa-d'água fechada e limpa.
- Não deixe água acumulada nas lajes.
- Mantenha os pneus em áreas cobertas até o descarte correto.
- Mantenha o quintal sempre limpo e as lixeiras tampadas.
- Lave os potes de água dos pets pelo menos 2 vezes por semana.
- Deixe a tampa do vaso sanitário sempre fechada.

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA.
DENGUE.PR.GOV.BR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Site da Agepar amplia transparência aos usuários de serviços públicos



Desenvolvido após pesquisa com servidores e visitantes do site, o site facilita a busca por legislação com a divisão por eixo temático - de acordo com a área de atuação da Agepar, por exemplo - além da atualização dos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

A nova disposição de informações destaca as consultas e audiências públicas, facilitando a participação pelos usuários nos debates sobre serviços concedidos.

Para fortalecer a transparência de forma instantânea através desses meios de comunicação, a página traz a atualização diária de cada rede.



Rua Marechal Deodoro,
1.600 - Alto da XV -
80.045-090 - Curitiba - PR



www.agepar.pr.gov.br



+55 41 3210-4800



www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana



@ageparpr



@agepar1



0800-644-2013
OUVIDORIA